



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT

Nome da autoridade competente: Ronaldo Lima Dos Santos

Número do CPF: 499.144.137-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180074

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Amazonas

Nome da autoridade competente: Sylvio Mario Puga Ferreira

Número do CPF: 405.295.092-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Amazonas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154039; Gestão: 15256

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154039; Gestão: 15256

3. OBJETO: Implantação do Programa Academia & Futebol na Universidade Federal do Amazonas, conforme previsto no Plano de Trabalho.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As metas e resultados serão organizados de acordo com as três dimensões preconizados pelo Programa

Academia & Futebol:

1) núcleos de vivência do futebol e/ou futsal; 2) centro de excelência em estudos do futebol, futsal e direitos do torcedor; 3) cursos e eventos científicos relacionados ao futebol, futsal e direitos do torcedor.

Dimensão – Núcleo de Vivência:

Meta: Criar um centro de vivência em futebol em parceria com Nacional Fast Clube através da implementação das escolas de futebol do Clube para crianças e jovens carentes.

Resultado: Oferecer vivência em futebol para 150 crianças e jovens de diferentes categorias em ambos os sexos.

Dimensão – Centro de Excelência em Estudos do Futebol;

Meta: Desenvolver pesquisas envolvendo aspectos físicos, técnicos e táticos do futebol (Vide Anexo II)

Resultado: Publicar 3 artigos em periódicos de alto impacto na área das Ciências do Esporte.

Meta: Desenvolver projetos em parceria com outras universidades federais.

Resultado: Colaborar em projetos de pesquisa com a UFSC e a UFMS.

Meta: Monitorar o processo de formação dos jogadores

Resultado: Realizar avaliações físicas, técnicas e táticas periódicas nos participantes do núcleo de vivência do Programa Academia e Futebol.

Dimensão – Cursos e Eventos Científicos:

Meta: Formar recursos humanos (treinadores e preparadores físicos) aptos a trabalharem com futebol na região norte do Brasil.

Resultados: Realizar cursos nos municípios amazonenses de Parintins, Presidente Figueiredo, Iranduba e Itacoatiara.

Resultados: Realizar cursos em parceria com outros núcleos de vivência nos municípios de Cruzeiro do Sul (Acre), Caracaráí (Roraima), Santana (Amapá), Porto Nacional (Tocantins), Ji-Paraná (Rondônia) e Bragança (Pará).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Estado do Amazonas tem se tornado palco de grandes eventos esportivos nestes últimos anos. Com a realização da Copa do Mundo e com os jogos de futebol das Olimpíadas de 2016 na cidade de Manaus, a tendência é de que o estado possa continuar a receber eventos de grande importância. O fato do Estado sediar eventos de grande porte poderá se mostrar como uma grande oportunidade para alavancarmos e consolidarmos o Amazonas como um grande polo futebolístico do país, uma vez que o estado possui uma bela Arena Amazônica e três Centros de Treinamentos de boa qualidade. No entanto, para que isto possa ocorrer, precisamos que os clubes e equipes amazonenses possam se destacar no cenário desportivo nacional, tendo todo um suporte advindo de professores, pesquisadores e profissionais com elevada experiência no meio esportivo e acadêmico. Além disso, torna-se necessário que haja profissionais bem capacitados para que possam gerir tanto o processo de identificação, seleção e desenvolvimento de jogadores e jogadoras de futebol do Estado. Uma vez que a FEEF/UFAM possui um Núcleo do Programa Academia e Futebol, neste novo projeto pretendemos ampliar nossas ações para além dos muros da Universidade, buscando o diálogo e parcerias com clubes do Estado, na tentativa de continuar contribuindo para o desenvolvimento do Futebol no Amazonas. Nos últimos anos, o Nacional Fast Clube tem sido uma das equipes representantes do Estado em competições nacionais, como Campeonato Brasileiro da Série D e Copa do Brasil. Nesse sentido, através deste projeto buscamos contribuir com a implementação e desenvolvimento das atividades das Escolas de Futebol do Nacional Fast Clube, proporcionando oportunidades de prática do futebol para crianças e jovens carentes de Manaus, bem como aproveitar estes espaços de práticas para o desenvolvimento de Projetos de Pesquisas. Uma outra importante lacuna está relacionada à capacitação e qualificação de treinadores e treinadoras do Estado do Amazonas, bem como de profissionais de outros Estados da Região Norte do país. Assim, por meio deste Projeto, pretendemos proporcionar cursos de qualificação para profissionais que atuam com

Futebol em municípios do Estado do Amazonas e de outros Estados da Região Norte do país.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: VALOR FUNDAÇÃO DE APOIO R\$ 28.963,79 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	NÚCLEO DE FUTEBOL E FUTSAL	-	-		R\$ 164.687,00	11/2021	12/2023
PRODUTO	RELATÓRIO TRIMESTRAL	UNIDADE	8	-	-	11/2021	12/2023
META 2	CENTRO DE EXCELÊNCIA EM ESTUDOS DO FUTEBOL DO PROGRAMA ACADEMIA E FUTEBOL	-	-		R\$ 14.276,17	11/2021	12/2023
PRODUTO	ARTIGO CIENTIFICO	UNIDADE	3	-	-	11/2021	12/2023
META 3	CURSOS E EVENTOS CIENTÍFICOS	-	-		R\$ 139.644,54	11/2021	12/2023

PRODUTO	CURSOS	UNIDADE	4	-	-	11/2021	12/2023
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO		VALOR					
11/2021		R\$ 153.920,71					
03/2022		R\$ 164.687,00					
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO			
33.90.39		(Não)		R\$ 315.643,92			
33.90.39		(Sim)		R\$ 28.963,79			
<i>Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.</i>							
12. PROPOSIÇÃO							
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA Reitor da Universidade Federal do Amazonas							
13. APROVAÇÃO							
RONALDO LIMA DOS SANTOS Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor							



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 28/10/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lima dos Santos**, **Secretário(a) Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor**, em 04/11/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9601692** e o código CRC **74CC9483**.